



**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
OLAVO SILVA SOUZA - AME ITU**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**EXERCÍCIO
DE
2020**

dm

ÍNDICE

Página(s)

Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 18



BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

ATIVO	Notas	2020
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.556.313,87
Adiantamentos a Empregados	5	3.850,73
Impostos Recuperáveis		783,67
Outros Créditos	6	1.198,00
Estoques	7	83.476,86
Despesas Antecipadas		5.948,03
		1.651.571,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	8	110.331,52
Intangível	9	3.960,00
		114.291,52
TOTAL DO ATIVO		1.765.862,68

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		414.236,36
Obrigações Trabalhistas	10	169.396,41
Obrigações Sociais e Fiscais	11	94.644,35
Contas a Pagar		2.396,00
Provisões para Férias e Encargos	12	267.196,67
Provisões para Contingências	13	140.933,09
		1.088.802,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Bens Públicos em nosso poder	14	114.291,52
		114.291,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dotação Inicial	15	(135.703,56)
Superávit do Exercício		698.471,84
		562.768,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.765.862,68

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	Notas	2020
RECEITAS LÍQUIDAS	16	9.501.013,06
Contrato de Gestão nº 2416901/2019	17	9.451.012,45
Realização de Bens Públicos em nosso poder		60.325,41
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(10.324,80)
CUSTOS		(8.597.729,53)
Pessoal e Reflexos	19	(3.379.212,94)
Serviços Terceirizados	20	(4.801.215,89)
Medicamentos e Materiais de Consumo	21	(417.300,70)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	26	(683.867,97)
(-) Isenção da CPP Usufruída	26	683.867,97
(=) RESULTADO BRUTO		903.283,53
DESPESAS		(248.282,14)
Impostos, Taxas e Contribuições		(1.628,41)
Despesas Gerais	22	(246.653,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		41.116,88
Receitas com Doações		16,64
Outras Receitas		41.100,24
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		696.118,27
RESULTADO FINANCEIRO	18	2.353,57
Receitas Financeiras		8.719,14
Despesas Financeiras		(6.365,57)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	11	698.471,84

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	Dotação Inicial	Superávit	Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de fevereiro de 2020	-	-	-
Dotação Inicial	(135.703,56)	-	(135.703,56)
Superávit do Exercício	-	698.471,84	698.471,84
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(135.703,56)	698.471,84	562.768,28

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	698.471,84
Dotação Inicial	(135.703,56)
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Adiantamentos a Empregados	(3.850,73)
Impostos Recuperáveis	(783,67)
Outros Créditos	(1.198,00)
Estoques	(83.476,86)
Despesas Antecipadas	(5.948,03)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	414.236,36
Obrigações Trabalhistas	169.396,41
Obrigações Sociais e Fiscais	94.644,35
Provisões para Férias e Encargos	267.196,67
Provisões para Contingências	140.933,09
Outras Obrigações	2.396,00
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	1.556.313,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	10.324,80
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento	10.324,80
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	(10.324,80)
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento	(10.324,80)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.556.313,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	1.556.313,87
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.556.313,87

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão – Processo SPDOC nº 2416901/2019, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 01 de fevereiro de 2020, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME Itu** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde.

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 5 (cinco) anos, iniciando-se no momento de sua assinatura.

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** repassará ao **CEJAM** o montante global estimado de R\$ 50.691.794,05.

Para o exercício de 2020, o montante repassado foi de R\$ 9.451.012,45. Para o exercício de 2021, através do Termo de Aditamento nº 01/2021, assinado em 30 de dezembro de 2020, o montante a ser repassado será de R\$ 9.253.404,51.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis "CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros" e "CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes" não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

3.b) Estoques:

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. Excepcionalmente para o exercício de 2020, em 01 de dezembro de 2020, foram considerados ajustes ao inventário físico o saldo de estoque transferido do antigo gestor para o CEJAM.

3.c) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos;
 - Veículos: 5 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.



3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.g) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.h) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.i) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.k) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020
BENS NUMERÁRIOS	
Caixa	1.261,99
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil S.A.	1.555.051,88
	1.556.313,87

5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2020
Adiantamentos de Férias	3.850,73
	3.850,73

6. OUTROS CRÉDITOS

	2020
Aluguéis a Receber	1.198,00
	1.198,00



7. ESTOQUES

	2020
Medicamentos	4.332,78
Material Médico Hospitalar	28.798,17
Materiais de Expediente e Escritório	7.442,90
Materiais de Manutenção	12.112,34
Materiais de Informática	6.626,00
Materiais de Limpeza	10.676,39
Materiais de EPI	1.307,97
Gêneros Alimentícios	2.956,84
Utensílios para Copa	1.071,16
Peças e Acessórios	192,11
Uniformes e Rouparias	7.960,20
	83.476,86

8. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2020
Máquinas e Equipamentos	10%	47.367,45
Equipamentos de Uso Médico	10%	359.236,57
Equipamentos de Informática	20%	203.168,62
Móveis e Utensílios	10%	391.684,68
Veículos	20%	44.750,00
(-) Depreciação Acumulada		(935.875,80)
		110.331,52

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Governo Estadual.

9. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2020
Direitos de Uso de Sistemas	20%	92.413,37
(-) Amortização Acumulada		(88.453,37)
		3.960,00



10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020
Salários a Pagar	169.396,41
	169.396,41

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2020
INSS sobre Salários a Recolher	18.306,26
FGTS a Recolher	25.029,93
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	82,80
IRRF sobre Salários a Recolher	25.071,59
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	4.687,72
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	15.387,23
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	4.863,16
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.215,66
	94.644,35

12. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2020
Provisão para Férias	247.418,35
Provisão para FGTS sobre Férias	19.778,32
	267.196,67

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	2020
Provisões para Contingências Trabalhistas	140.933,09
	140.933,09

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.

14. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 114.291,52 em 2020, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

15. DOTAÇÃO INICIAL

Em 01 de fevereiro de 2020, foi registrado como dotação inicial o montante de R\$ 135.703,56, decorrentes de saldos recebidos na transição das operações do gestor anterior para o CEJAM, sendo esta importância registrada em suas contas de origem como entrada de saldo em contrapartida da conta de Dotação Inicial, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA	DOTAÇÃO INICIAL
Adiantamento de Férias	1.066,52
Banco do Brasil S.A.	90,10
Estoques	75.368,76
Provisões para Contingências Trabalhistas	(212.228,94)
	(135.703,56)

16. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.



17. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 2416901/2019	2020
Fevereiro	859.182,95
Março	859.182,95
Abril	859.182,95
Maio	859.182,95
Junho	859.182,95
Julho	859.182,95
Agosto	859.182,95
Setembro	859.182,95
Outubro	859.182,95
Novembro	859.182,95
Dezembro	859.182,95
	9.451.012,45

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.705,76
Descontos Obtidos	13,38
(-) Tarifas Bancárias	(3.974,70)
(-) Impostos sobre Aplicações Financeiras	(1.878,96)
(-) IOF	(511,91)
	2.353,57

19. PESSOAL E REFLEXOS

	2020
Ordenados	2.041.391,01
13º Salários	216.185,73
Férias (incluída provisão anterior ao contrato de gestão)	479.451,67
Indenizações e Avisos Prévios	29.822,72
Benefícios	358.278,64
Contribuições ao FGTS	254.083,17
	3.379.212,94



20. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2020
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	3.727.593,13
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	1.073.622,76
	4.801.215,89

21. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2020
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	164.547,63
Materiais de Consumo	195.258,71
Materiais de Conservação	29.915,89
Outros Materiais e Insumos	27.578,47
	417.300,70

22. DESPESAS GERAIS

	2020
Telefone	83.551,42
Internet	33.852,24
Aluguéis de Equipamentos e Aparelhos	56.331,48
Administrativas	2.824,41
Amortizações e Depreciações	60.325,41
Seguros	9.768,77
	246.653,73

23. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.



24. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

25. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

"Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."

"Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. "



A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

26. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R\$ 683.867,97 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2020
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	683.867,97
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(683.867,97)
	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

27. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.



PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Itu (SP), 31 de dezembro de 2020.



Kariny Quinelatto Sacramento
Diretora Técnica



Cristine M. Otani Mecelis
Contadora CRC nº 1SP240011/O-8